



EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (na sua actual redacção), torna-se público, que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, emitiu em 15/03/2011 o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 01/2007, de 15 de Novembro (primeira alteração), que assino e faço autenticar, a ANTÓNIO JOAQUIM TRINCHETE, na qualidade de proprietário do Lote N.º 1 do Loteamento Urbano em nome de José Avelino Abreu, portador do CC n.º 08492903, válido até 2013-06-12 e NIF: 174718225, residente na freguesia de Valverde, concelho de Alfândega da Fé, que titula as alterações das condições de licenciamento da Operação de Loteamento, aprovadas em reunião desta Câmara Municipal realizada em dezassete de Junho de dois mil e onze, que inicialmente incidiu sobre o prédio sito em "Coitada", na freguesia e concelho de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 1316/20011002 e omissa na matriz predial, caracterizando-se pelos seguintes parâmetros urbanísticos actualizados resultantes da alteração ao loteamento: -----

- Área do prédio a lotear = 11.526,00 m2; -----
 - Área a urbanizar (Loteamento Urbano) = 5624,00 m2; -----
 - Área de Implantação = 941,00 m2; -----
 - Área Total de Construção = 1385,00 m2; -----
 - N.º de Lotes (três), com a área de 900,00 m2 a 3584,00 m2; -----
 - N.º máximo de pisos acima da cota de soleira = 2; -----
 - N.º de Fogos Total = 3; -----
 - N.º de Lotes para habitação = 3; -----
 - Área de cedência para o domínio público municipal = 240,00 m2; -----
 - Finalidade da(s) cedência(s) – Arruamentos (passeios) e Lugares de Estacionamento Automóvel Público (16). -----
 - Lote N.º 1: -----
 - Área de implantação máxima = 317 m2 (habitação = 252 m2 + anexo = 65 m2) -----
 - Área de construção máxima = 465 m2 (habitação = 400 m2 + anexo = 65 m2) -----
- Paços do Município e Divisão de Urbanismo, em 30 de Junho de 2011. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Afixe-se nos lugares do estilo e edite-se na página da Internet do Município.

O Vereador,

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

EC